

QUAL DOCUMENTAÇÃO DEVO APRESENTAR NO UNIFAA

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÓPRIO CANDIDATO:

1. **RG do candidato** ou Habilitação Funcional no prazo de validade,
2. **CPF do candidato**,
3. **Certidão do candidato**, de nascimento, **casamento** ou comprovação da existência de união estável.
4. **Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão (original)** constando os 3 períodos letivos e cursados em escola Pública. Caso tenha cursado todo ou parte do Ensino Médio em instituição Privada, apresentar documentação original fornecido pela respectiva instituição, comprovando que cursou como bolsista integral. O Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode apresentar com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Nesse caso, o estudante não pode ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto na condição de bolsista integral da própria escola.
5. **Cópia Carteira de Trabalho do candidato**, página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Em caso de solicitação de primeira ou segunda via da CTPS, o(a) candidato(a) ou familiar deverá apresentar o protocolo de solicitação do documento.
6. **CNIS do candidato** – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Consulta recolhimento dos últimos 18 meses (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet).
7. **Comprovante de residência do candidato**, considerando que os maiores de 18 anos deverão apresentar comprovante de residência em seu nome **um dos seguintes comprovantes**; Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, Fatura de cartão de crédito...
8. Extratos bancários dos últimos três meses ou (CCS), se não possuir conta bancária (conta corrente, conta salário, poupança, aplicação..) o candidato deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidao> **CCS**
9. Documentação da renda bruta mensal per capita do candidato constando a **ATIVIDADE EXERCIDA** para comprovação da renda, o candidato deverá verificar O TIPO DE ATIVIDADE.
10. Se o candidato estiver participando da vaga para o PROUNI por cotas, ele deverá fazer **AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**, modelo disponibilizado em nosso site <https://www.unifaa.edu.br/prouni>, reconhecida em cartório.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DE SEU GRUPO FAMILIAR

1. **RG do grupo familiar** ou Habilitação Funcional no prazo de validade,
2. **CPF do grupo familiar**.
3. **Certidão de Nascimento, casamento do grupo familiar** ou comprovação da existência de união estável, se os pais não fizerem parte do grupo familiar apresentar: cópia da certidão de casamento averbada, comprovante de separação ou divórcio, ou certidão de óbito. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diversos aos citados, deverá apresentar declaração de ausência com testemunhas informando a situação específica.
4. Cópia da **Carteira de Trabalho** do grupo familiar, página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Em caso de solicitação de primeira ou segunda via da CTPS, o(a) candidato(a) ou familiar deverá apresentar o protocolo de solicitação do documento.
5. **Comprovante de residência do candidato**, considerando que os maiores de 18 anos deverão apresentar comprovante de residência em seu nome **um dos seguintes comprovantes**; Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, Fatura de cartão de crédito...
6. Comprovante das condições de moradia do **grupo familiar**: quando financiada apresentar cópia do comprovante da última prestação paga, se, locada apresentar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento ou o contrato de locação registrado em cartório, se residente em moradia /cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU.
7. **Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos obtida junto ao DETRAN** do grupo familiar ou cópia documento do carro.
8. Extratos bancários dos últimos três meses ou (CCS) do grupo familiar, para todas as pessoas do grupo familiar que não possuem conta bancária (conta corrente, conta salário, poupança, aplicação..) devem apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidao> **CCS**
9. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Consulta recolhimento dos últimos 18 meses (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet) para todos do grupo familiar. Se não houver recolhimento deverá emitir assim mesmo um nada consta.
10. Documentação da renda familiar bruta mensal per capita de todos os membros do grupo familiar constando a **ATIVIDADE EXERCIDA** e o rendimento bruto médio **para** comprovação da renda de cada membro, deverá ser apresentado os documentos de acordo com o TIPO de atividade, a seguir).

TIPO 1 - ATIVIDADE EXERCIDA como ASSALARIADOS

1. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

TIPO 2 - ATIVIDADE EXERCIDA como ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – (DIRPJ)- DASN, SIMEI, SIMPLES Nacional ou DEFIS
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
4. Declaração constando a produção e renda anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários, deve ser emitida pela EMATER local, cooperativa, associação ou sindicato rural.
5. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

TIPO 3 - ATIVIDADE EXERCIDA como APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico < <http://www.mpas.gov.br>>.
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

TIPO 4 - ATIVIDADE EXERCIDA como AUTÔNOMOS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

TIPO 5 - ATIVIDADE EXERCIDA como SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

1. Três últimos contracheques de remuneração mensal.
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – (DIRPJ)- DASN, SIMEI, SIMPLES Nacional ou DEFIS
4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

TIPO 6 - ATIVIDADE EXERCIDA - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Declaração de rendimentos de aluguel referentes aos meses apresentados em portaria que regulamenta a matrícula, acompanhada de conta de água, luz ou telefone fixo do imóvel.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

TIPO 7 - ATIVIDADE EXERCIDA - SE O CANDIDATO OU ALGUM MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR ESTIVER RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO

1. Cópia da rescisão do contrato de trabalho e protocolo do seguro desemprego
2. Extratos bancários dos últimos três meses ou CCS, todas as pessoas do grupo familiar que não possuem conta bancária devem apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site:
3. <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidao> CCS

TIPO 8 - ATIVIDADE EXERCIDA - NO CASO DE AUXÍLIO-DOENÇA

1. Cópia do extrato do benefício

De acordo com a Portaria Normativa nº 01 de 02/01/2015, o coordenador do PROUNI, poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referente a este ou aos membros do grupo família.